



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 883/2008.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Empresário SEVERINO ALBUQUERQUE DE BARROS.

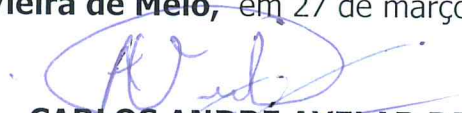
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições regimentais, com espeque no Art. 41, inciso VI e, consubstanciado no Art. 42, III, letra "f", todos do Regimento Interno, resolve.

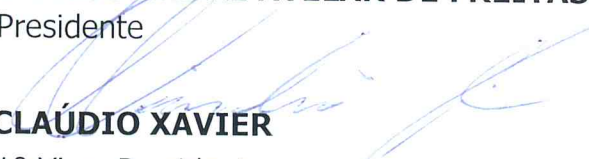
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Olinda, ao Empresário SEVERINO ALBUQUERQUE DE BARROS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

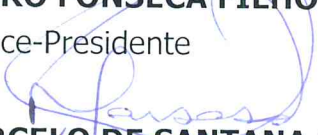
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

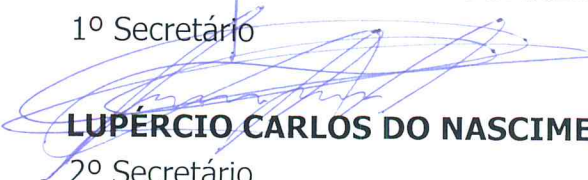
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 27 de março de 2008.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente


CLÁUDIO XAVIER
1º Vice-Presidente


MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário


LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

gb